

H. V. Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA
ACTA N.º 21 DE 23/04/2021

No dia 23 de Abril de 2021, reuniu pelas 15:00 horas, no Auditório Municipal de Castelo de Paiva em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ata da reunião ordinária de 26 de fevereiro.
2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Regimento); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
3. Informação escrita da atividade da CM e da situação financeira do Município.
4. Informação da atividade da Mesa da AM e seu presidente.
5. Adenda à informação inicial da integração do Saldo da Gerência Anterior – 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's para 2021.
6. Ajuste direto para a contratação de serviços de Certificação Legal de Contas.
7. Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Habitações Sociais.
8. Bens da “Quinta e Casa da Boavista” (herança deixada pelo Conde de Castelo de Paiva): Há comportamentos ou tramóias de interessados e/ou cúmplices hostis ao Município (ao interesse público) de Castelo de Paiva, que o autor do testamento quis garantir? - criação de grupo de trabalho para recolha de documentos, de informações e depoimentos para habilitar a AM à análise e à tomada de posição que se justificar. Convite aos Paivenses e amigos de Castelo de Paiva.
9. A “sessão solene do 25 de abril” promovida pela AM.
10. Intervenção do público (cf. 41/1 do Reg.).

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Manuel António da Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Manuel António Fernandes Mendes, António da Silva Pinto, Giselda Martins de Sousa, Maria Celeste José dos Santos, José António da Costa Moreira da Rocha, Ângelo Soares Fernandes, José Vieira Gonçalves, José Correia Teixeira Martins, Marisa Vieira da Cunha Santos, Almiro Miguel dos Santos

Porto
df *AT*

Rodrigues Moreira, José Miguel Alves Nogueira, Maria Alcina Gonçalves Correia, António Pereira Magalhães, Maria Isabel Correia Cardoso Vieira, Cláudio Silva da Costa, José Carlos Vieira Tavares e Maria Manuela de Sousa Moreira.

Faltou (sem justificação): Ana Milene da Silva Pinto.

Presentes também os Presidentes de Junta, eleitos por inerência, a saber: Joaquim Luiz Vieira Martins, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vítor Manuel Quintas Pinho, José António de Sousa Teixeira, em representação da Junta de Freguesia de Sardoura, e Francisco Manuel Fernandes Silva.

Da Câmara Municipal (CM) presentes:

O Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus e os Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho e Paula de Melo Alves.

Presidiu António Gouveia Coelho, ladeado por Marisa Vieira da Cunha Santos (em exercício) e António da Silva Pinto, 1.^a e 2.^º. Secretários, respectivamente.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 15:05 horas.

O Sr. Presidente da AM deu nota dos seguintes pedidos de substituição para a presente sessão:

- Carla Margarida Nunes Freitas Vinagre. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Ângelo Soares Fernandes, nos termos dos artigos 78.^º e 79.^º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

- Sérgio Fernando Pinto Ribeiro Gouveia. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Maria Celeste José dos Santos, nos termos dos artigos 78.^º e 79.^º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

O Sr. Presidente da AM deu nota do seguinte pedido de suspensão de mandato:

J. Bento
Fls. 302

- António Pedro Maldonado Martins de Carvalho, por um período de 2 dias, tendo a AM deliberado por unanimidade autorizar o pedido. De seguida, operou-se a respectiva substituição pelo membro José Miguel Alves Nogueira (nos termos do previsto no artigo 79.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

1. Ata da reunião ordinária de 26 de Fevereiro de 2021.

Colocada à votação, a AM deliberou por unanimidade (pelos membros que participaram na reunião) aprovar a ata.

O membro Maria Manuela de Sousa Moreira assistiu à sessão a partir deste ponto.

2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Reg.); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).

O membro Almiro Moreira usou da palavra para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara informação detalhada relativa ao abate das Tílias do Largo do Conde, designadamente, se o abate se deveu exclusivamente ao teor de um parecer que atestava a necessidade do corte, ou se a principal razão resultou de uma decisão tomada pelo executivo municipal.

Informou que foi contactado por um munícipe residente no lugar de Geão, Fornos, que lhe relatou que já reportou à Câmara Municipal por diversas vezes a ilegalidade verificada na construção de uma garagem, sem que até à data tenha recebido uma resposta. Perguntou se a queixa existiu, e se sim, porque é que o Município ainda não deu resposta?

O membro Ângelo Fernandes usou da palavra para elogiar o trabalho realizado até agora pelo executivo municipal: obra executada e dívida paga.

Solicitou um ponto de situação da obra de requalificação da zona de lazer do Choupal.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, Francisco Silva, usou da palavra para apelar ao executivo municipal que, através do serviço de ambiente da Câmara Municipal, resolva o problema da poluição do rio Sardoura. Disse que no dia 13 de Abril foi alertado para a existência de um foco de poluição no rio, tendo constatado que a origem do problema localiza-se em dois locais a montante de um equipamento de produção de peixe

J. P. *Santos*
J. P.

para consumo humano (o que considerou ser muito preocupante): um foco de poluição junto ao estaleiro da Câmara Municipal, e outro ao fundo da rua dos Bombeiros, sendo que existem outros focos de poluição em linhas de água da freguesia.

Alertou também, conforme já tinha feito na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Dezembro passado, que desde o dia 5 de Outubro de 2020 que está por recolher no estaleiro da Junta todo o plástico, latas e vidro que foi recolhido numa iniciativa organizada pela Junta de Freguesia com um grupo de voluntários.

O membro José Teixeira usou da palavra para pedir ao executivo municipal um esclarecimento relativo a um “SMS” que recebeu de um cidadão que dizia que a obra da conclusão da Variante à EN 222-1 já tinha começado. Disse que constatou que está a ser colocado tapete na EN 222-1, mas em locais onde tal não é necessário, tendo solicitado um ponto de situação relativo à conclusão da variante.

O Sr. Presidente da Junta da Freguesia de Real, Vítor Quintas, usou da palavra dizer que no seguimento da obra executada pela Câmara Municipal junto ao cemitério e à igreja de Real, deixou de haver lugares de estacionamento naquele local. Pediu ao executivo municipal para ter em conta o facto de haver um particular disponível para negociar a cedência de um terreno onde pode ser construído um parque de estacionamento muito necessário para aquele local.

Deu nota que a Câmara Municipal está a realizar obras num terreno, obras essas que já poderiam ter sido executadas à três anos atrás, tendo condensado esse facto.

Concluiu, referindo que a freguesia de Real continua a ter estradas degradadas e outras por pavimentar; lugares sem água ao domicílio e sem ligação de saneamento.

O membro Giselda Neves usou da palavra para dizer que era importante que o executivo municipal desse uma explicação relativa ao abate das Tílias no Largo do Conde, esperando que as árvores sejam rapidamente substituídas.

J. J. Santos Fls. 303

Disse que não tem dúvidas que a obra de requalificação do Largo do Conde honrará o nosso concelho a as gerações vindouras.

Disse também que é lógico que o concelho esteja em movimento, se calhar porque a Câmara Municipal está numa situação financeira que lhe permite executar investimento.

Solicitou um ponto de situação relativo à abertura do “Centro de Recolha Animal”; à requalificação da zona de lazer do Choupal e à Loja do Cidadão.

Congratulou-se com o facto de já haver movimentações no edifício “Mar-moiral”, esperando que as sessenta ou setenta casas que dali resultarão fiquem disponíveis em breve.

Solicitou um ponto de situação relativo à aplicação do plano de vacinação no concelho (vírus “SARS-COV-2”), designadamente, a percentagem de pessoas vacinadas e quais as faixas etárias já concluídas, porque a única solução para o problema passa pela vacinação em massa.

O membro Manuel Mendes usou da palavra para dizer que a versão final do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” foi entregue à Comissão Europeia, tendo solicitado ao executivo municipal um esclarecimento sobre a inclusão investimentos de interessa local.

Perguntou quais são as medidas implementadas pelo executivo municipal de apoio ao comércio e às empresas do concelho no âmbito da pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”.

Propôs o seguinte voto de pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Coelho: “Este mês de Abril o país perdeu um político de referência na sociedade portuguesa, Jorge Coelho, marcou várias gerações de políticos com a sua audácia, garra, determinação, mas acima de tudo com a sua clareza de interpretação da realidade.

De todos os quadrantes políticos, Jorge Coelho sempre foi visto como Socialista, mas todos perdemos um Humanista, uma referência a todos os políticos que ficará eternamente ligado à nossa terra e à coragem de assumir a responsabilidade.

JL *Bastos*
AT

Jorge Coelho visitou a nossa terra e teve a oportunidade de sentir toda a estima, carinho a amizade dos paivenses.

Pela estima e amizade à nossa terra, pela eterna ligação que nos une, pelo percurso político que desempenhou ao longo dos anos, propomos um voto de pesar pela sua morte.

Grupo Municipal Partido Socialista
Manuel Mendes”

A Vereadora Paula Melo usou da palavra para fazer um ponto de situação da implementação do plano de vacinação no concelho (vírus “SARS-COV-2”). Deu nota que 13% da população está vacinada com a 1.ª dose e 6% com as duas doses, designadamente, as pessoas com 80 ou mais anos (duas doses); os profissionais de saúde do concelho; utentes e trabalhadores dos Lares, estruturas de “ERPI - Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas” e “Unidades de Cuidados Continuados”; o chamado “grupo da resiliência” de onde fazem parte os órgãos de soberania, as forças de segurança e os bombeiros (uma dose).

Informou que o plano de vacinação previa inicialmente três fases, mas que no dia de ontem foi publicada uma actualização da norma que define agora apenas duas fases, tendo-se já concluído a primeira fase. Disse que na segunda fase o critério de vacinação é o da ordem decrescente de idades, ficando também incluídas nesta fase pessoas que tenham outras doenças, designadamente, diabetes, obesidade grave, doença oncológica activa, transplantados e imunodeprimidos, doenças neurológicas graves e doenças mentais, bem como, as pessoas que já estiveram infectadas pelo vírus “SARS-COV-2” há mais de seis meses (serão vacinadas apenas com uma dose).

Informou também que dos concelhos do “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul”, Castelo de Paiva é o que tem a percentagem mais alta de vacinação, tendo deixado uma palavra de agradecimento aos profissionais de saúde do concelho, em particular à enfermeira Rosário, que é quem está a coordenar o plano de vacinação no concelho.

Deu nota que está a ser hoje concluída a vacinação ao domicílio (segunda dose), com a colaboração do Município na cedência de viaturas e trabalhadores municipais.

Concluiu, referindo que se pretende atingir rapidamente a imunidade de grupo, que só será atingida com rapidez na vacinação.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se referir ao edifício “Marmoiral”. Disse que foi um processo longo, que exigiu muitas reuniões com o proprietário para que se encontrasse uma solução para aquele edifício, solução essa que foi encontrada com o novo promotor, o “Millennium BCP”.

Informou que foi promovida a venda do edifício através de concurso ao qual concorreram seis empresas, e que a empresa vencedora já iniciou as obras de reabilitação, pelo que em breve Castelo de Paiva terá disponível um novo parque habitacional para o mercado local.

Informou que a “ELH – Estratégia Local de Habitação” de Castelo de Paiva está em condições de ser implementada no terreno. Disse que foi criada uma equipa técnica na Câmara Municipal para trabalhar no dossier, e que vai haver uma intervenção imediata no lugar do Choupelo em parceria com a União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, detentora do terreno, para a construção de catorze habitações sociais, e que também se irá avançar com o projecto do loteamento das Meirinhas e Póvoa 2.

Deu nota que a “ELH – Estratégia Local de Habitação” de Castelo de Paiva tem afecto um montante de cerca de 30.000.000,00, sendo que o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Dr. Pedro Nuno Santos, trouxe a novidade de ter alocado no “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência” verbas advindas de fundos comunitários para esta estratégia, o que vai permitir numa execução a terminar no ano de 2026, e haver a possibilidade de ter financiamento até 100%.

Concluiu, informando que a equipa da Câmara Municipal vai reunir com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia para trabalhar no diagnóstico que foi feito relativo às situações de carência habitacional.

O membro Alcina Correia assistiu à sessão a partir desta altura.



O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para informar que a versão final do “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência” foi ontem entregue em Bruxelas. Disse que naquilo que diz respeito ao nosso concelho, está confirmada a integração no plano da conclusão da Variante à EN 222-1 e o IC35, com um financiamento a 100% e prazo de execução até 2026.

Deu nota que as pavimentações referidas pelo membro José Teixeira são da responsabilidade da “Infraestruturas de Portugal”, devido ao facto de o piso não estaria a 100%, o que terá causado alguns acidentes de viação, inclusive a ele próprio.

Informou que a conclusão da variante à EN 222-1 está dependente da “APA – Agência Portuguesa do Ambiente” manifestar a necessidade de emissão de parecer de impacte ambiental, sendo que o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação já garantiu a sua construção (espera que a máquina do Estado seja célere).

Informou que o “Centro de Recolha de Animais” está oficialmente aberto e já acolheu alguns animais. Disse que as informações que tem recolhido são no sentido de que tudo está a correr muito bem.

Informou também que já arrancou a 2.ª Fase da requalificação da zona de lazer do Choupal, que vai abranger a intervenção na zona das duas pontes a inicial no próximo Verão. Disse que a 1.ª Fase está em fase de conclusão, estando de momento a ser intervencionada a zona de acesso ao Choupal e aos passadiços, faltando também colocar alguns equipamentos, nomeadamente, as churrasqueiras, os parques infantis, equipamentos de saída do areal, e intervir no espaço de interpretação do Mineiro, numa obra que está a ser financiada a 85%, mas que pode ter uma majoração ainda maior de participação (até ao final deste mês as obras estão praticamente a ser financiadas a 100%).

Anunciou que a empreitada relativa à “Loja do Cidadão” vai ser adjudicada na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. Disse que será um serviço muito importante para a vida dos Paivenses, sendo também um ponto de partida para se ter ali a funcionar um conjunto de serviços da administração pública.

Sobre o abate das Tílias do Largo do Conde, esclareceu que a verdade é que o projecto inicial aprovado e discutido por todos aqueles que exercem funções autárquicas e por aqueles que estiveram na apresentação pública, previa que algumas árvores iriam sair no início da empreitada, e que um bom número de Tílias se iria manter.

Disse que o certo é que com o decurso da obra, designadamente, com a aplicação do lajeado, percebeu-se que a cota das raízes ficava acima da cota desse lajeado, o que originou que algumas das árvores ficassem com as raízes principais afectadas.

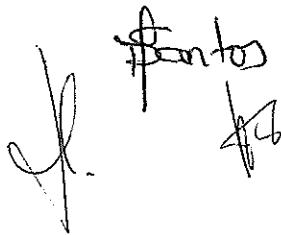
Explicou que neste seguimento, contactou-se a mesma pessoa especializada na área que já em 2018 fez o estudo aquando da participação das pessoas dando nota que as árvores estavam em risco, tendo algumas sido abatidas (relatório já fazia menção a outras árvores que já estariam debilitadas), e com base no relatório que elaborou concluiu-se que se poderiam manter quatro árvores, mas as restantes tinham de ser abatidas. Disse que após o abate, percebeu-se que algumas Tílias estavam ocos no tronco principal e outras tinham os ramos também ocos, considerando deste modo que a decisão tomada pelo executivo municipal salvaguardou a segurança das pessoas.

Considerou que a praça é diferente da anterior, mas terá espaços ajardinados, árvores novas, canteiros com flores, pelo que acredita na qualidade e na importância do projecto para a qualidade de vida dos Paivenses, tendo dirigido uma palavra de felicitação aos projectistas.

Concluiu este assunto, informando que os autos de medição da obra estão a ser financiados a 100%.

Referindo-se à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, disse que estão a ser executadas muitas obras no terreno fruto do planeamento que foi feito pelo executivo em permanência.

Disse que a Câmara Municipal estava asfixiada a nível financeiro, porque tinham um empréstimo no montante de 3.500.000,00 (PREDE – Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado) a pagar em cinco anos, sendo que hoje a situação é bem diferente, podendo executar projectos que



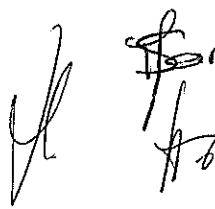
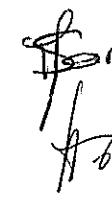
foram sendo elaborados ao longo dos últimos anos aproveitando as oportunidades proporcionadas pelos fundos europeus, pelo que conseguiram ter outra capacidade para investir que não tinham anteriormente.

Lembrou que aquando da aprovação do Orçamento e GOP's para o ano de 2021, disse que iria ser um ano de muito investimento: alguns investimentos já estão executados, outros estão em curso e outros ainda vão acontecer, como é o caso da reabilitação da escola EB2/3. Disse que o maior acto de irresponsabilidade que poderia ter era o de não aproveitar as oportunidades. Referiu que tem de ser aproveitada a oportunidade proporcionada pela "ELH – Estratégia Local de Habitação", reabilitando já os bairros sociais e lançando oportunidades por todo o concelho, para complementar aquilo que o executivo municipal está a fazer ao nível do emprego (estão a instalar-se novas empresas no concelho e as perspectivas para o próximo ano são muito boas), de modo a inverter a tendência de saída de jovens do concelho, algo que já está a acontecer.

Disse que com a instalação da "Loja do Cidadão", da "Unidade de Urgência Básica" (que espera ter), o concelho vai ficar dotado de um pólo de desenvolvimento que muito vai melhorar a qualidade de vida dos Paivenses.

Deu nota que o executivo municipal vai cumprir com os compromissos assumidos relativos aos investimentos a realizar em Real, designadamente, ao nível das vias de comunicação. Disse que foi feita a pavimentação completa da estrada que liga ao lugar do Seixo (50.000,00); apoiaram a Junta de Freguesia em cerca de 17.000,00 para a ampliação do cemitério; está em execução uma grande obra no centro de Real que vai permitir o alargamento da ponte das Travessas, e têm de resolver o problema do saneamento não só em Real, mas também em S. Martinho. Referiu que tem consciência que é uma das áreas onde têm um longo caminho a percorrer, esperando ter financiamento comunitário para este investimento, tendo a empresa "Simdouro" como importante parceiro.

Relativamente à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, informou que já se iniciou a intervenção em Espinheirinhos, e

 
Fls. 306

que vai também avançar a intervenção na Barroca e em Valcôvo, além de outros investimentos que vão ser realizados na freguesia.

Anunciou que será presente à próxima reunião do executivo municipal a abertura de concurso para a intervenção na estrada de Curvite.

Concluiu a sua intervenção, referindo que ia verificar junto dos serviços municipais a situação relativa à queixa em Geão.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que relativamente ao voto de pesar proposto pelo GMPS pelo falecimento do Dr. Jorge Coelho, que a Assembleia Municipal e ele próprio recebeu de outras Assembleias Municipais e da Assembleia Municipal de Mangualde, votos de pesar e de louvor.

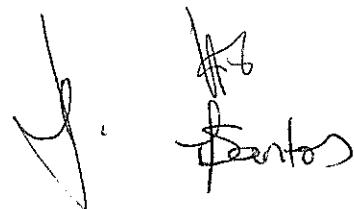
Disse que o Dr. Jorge Coelho tem uma ligação especial à nossa terra pelas razões que se conhecem e que estão referidas no voto de pesar proposto pelo GMPS, e embora os proponentes não digam se é para enviar a alguém, seria de bom-tom dar conhecimento do voto de pesar à Assembleia Municipal de onde o Dr. Jorge Coelho era natural, Mangualde, (eventualmente com conhecimento à Câmara Municipal) bem como à sua família.

De seguida, leu o voto de pesar proposto, e questionou o proponente se não se importaria se fossem incluídos alguns melhoramentos no texto. Foram propostos e aceites esses melhoramentos que ficarão plasmados na versão final do texto.

Colocado à votação, o voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Deu nota do falecimento do Dr. Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu. Disse que foi um político muito intervventivo na “ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses” e noutras entidades, tendo a Assembleia Municipal recebido da autarquia de Viseu uma tomada de posição. Questionou os Grupos Municipais se teriam alguma proposta de voto de pesar a apresentar à Mesa.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que tinha entendido que o Sr. Presidente da AM já tinha feito um voto de pesar por sua iniciativa.



O Sr. Presidente da AM esclareceu que não foi tomada uma posição uma vez que a Assembleia Municipal iria reunir em breve, tendo ficado expresso o sentimento da AM por um autarca de dimensão assinalável.

3. Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira do Município.

Presente o ofício n.º 1291, datado de 15/04/2021, emanado do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da CM, entre os dias 9 de Fevereiro e 8 de Abril de 2021, bem como uma informação da situação financeira, datada de 15/04/2021.

De acordo com o mapa dos encargos assumidos e não pagos, a dívida referente a fornecedores é à data de 14/04/2021 do valor de 1.550.971,81 euros e do resumo diário de tesouraria, datado de 14/04/2021, no valor de 1.404.657,59 euros, sendo estes documentos depois de apreciados, arquivados na pasta anexa a esta ata.

A AM tomou conhecimento.

4. Informação da actividade da Mesa da AM e seu presidente.

O Sr. Presidente da AM deu nota da correspondência endereçada à AM:

- Grupo Parlamentar “Os Verdes” - Determina a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação de subsolo;
- Grupo Parlamentar “Os Verdes” - Agendada discussão iniciativa do PEV sobre instrumentos de gestão do arvoredo em meio urbano;
- Grupo Parlamentar “Os Verdes” - Recomenda ao Governo a adopção de medidas de incentivo à utilização de artigos de higiene reutilizáveis destinados à primeira infância;
- José Moreira da Rocha – Denúncia;
- Assembleia Municipal de Viseu - Agradecimento de condolências pelo falecimento do Dr. António Joaquim Almeida Henriques.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que recebeu comunicações anónimas. Disse que conforme já tornou público, com ele esses escritos anónimos vão para o lixo, custando-lhe que haja Paivenses que não têm cara nem nome, que se dedicam a alimentar a intriga e o ódio, pelo que

Y. / Santos

esses Paivenses merecem o seu desprezo, porque assim não vão a lado nenhum.

Referiu que gostava de pertencer a uma terra democrática onde todos falassem “olhos nos olhos”, sem denegrir ninguém, tendo informado que o despacho que deu à cartas anónimas foi “elimine”.

Referiu também que se algum município, algum cidadão, tiver dificuldade em revelar alguma questão, que está disponível para o atender e guardar sigilo. Disse que é um problema de civismo, de valores que a Assembleia Municipal tem de cultivar.

Informou que entre essas comunicações recebeu uma carta assinada por alguém que se dizia chamar José Moreira da Rocha, mas que afinal se trata de um falsário que deve ser denunciado. Disse que enviou uma carta ao dito autor da carta, que leu, e que a seguir se transcreve:

“- As. Denúncia – Pedido de Informações adicionais

Exmo. Senhor,

Acusamos a receção de uma carta assinada por V. Ex.a, que se apresenta como José Moreira da Rocha, com residência em Póvoa, Pedorido, 4550-547 Castelo de Paiva, datada de 30/03/2021, a qual deu entrada nos Serviços da AM em 05 do corrente mês de abril.

A carta começa por nomear várias entidades a quem supostamente é dirigida, incluindo nelas o Presidente da Assembleia Municipal de Castelo de Paiva. Formula, depois, acusações graves contra Municípios Paivenses, indicando nomes e imputando crimes que respeitam ao exercício de funções públicas de cariz municipal ou que violam interesses do Município. Nas acusações, diz que há “crimes de corrupção, de burla, de abuso de poder e de peculato, de tráfico de influências, de falsificação de documentos, de continuada prática de ilegalidades e denegação de justiça”.

As acusações são muito graves. Se se confirmar que têm qualquer fundo de verdade, a Assembleia Municipal e o seu Presidente não poderão ficar indiferentes e darão seguramente o tratamento adequado ao caso.

Porém e porque todos (Pessoas e Instituições) têm direito ao bom nome e beneficiam da presunção de inocência, o que é incompatível com a divul-

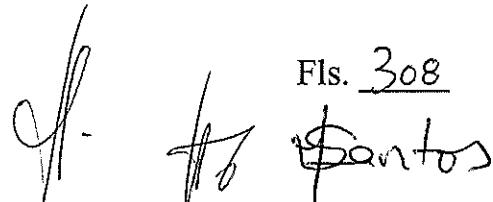
JL. M. Santos

gação, sem prévios cuidados, prudência e cautelas, de denúncias anónimas, infundadas e caluniosas, entendemos, antes de mais, solicitar a V. Excelênci a favor de completar a denúncia com os seguintes dados ou elementos:

- a) A sua identificação melhor concretizada, incluindo o nome completo, o número do cartão de cidadão, a habitação da Póvoa em que reside, o seu n. de telefone, o seu endereço de email, a sua ocupação profissional e, se for caso disso, cargos que ocupe ou tenha ocupado em qualquer Entidade, designadamente em Castelo de Paiva;
- b) A descrição concreta dos factos: quem, quando, onde e o quê (atos praticados, omissões cometidas por cada um dos acusados...);
- c) Indicação de provas documentais ou testemunhais em que sustenta as acusações;
- d) Indicação, a título de exemplo, de membros da “população em geral” que, segundo afirma, têm denunciado as “situações graves”.
- e) Se o entender por bem, acrescente possíveis razões por que não denunciou há mais tempo, ao Presidente da Assembleia Municipal ou a outras entidades, os factos que agora reputa de muito graves (tendo até em conta que a Assembleia Municipal dispõe, em cada uma das suas sessões, de um ponto na agenda para intervenção do público) e só o faz agora, em vésperas de eleições para o Poder Local;
- f) Por fim, informar se está disponível para comparecer pessoalmente perante mim, a Mesa da AM ou um Grupo de Trabalho criado na AM para o efeito, a fim de prestar os esclarecimentos, de viva voz, e afastar qualquer eventual suspeita de que a denúncia não é credível, que é anónima (usa nome falso), que se deve a ano de eleições autárquicas...

Ex.mo Município,

Agradeço urgência na resposta, pois, como sabe, por hábito e “feitio”, não fujo às questões nem às minhas responsabilidades. Recebida a sua resposta, desencadearei as iniciativas que se justifiquem. A bem de todos, das Instituições, da nobreza das funções políticas, dos interesses de Castelo de Paiva. Por isso e porque irei convocar em breve a AM, peço urgência na resposta (máximo de cinco dias). Só depois, será validada a entrada da sua


Santos

denúncia e darei início a outras diligências para o tratamento adequado ao assunto.

Caso contrário, a sua comunicação terá o destino que, como tornei público, dou às denúncias anónimas.

Se preferir, posso recebê-lo pessoalmente, garantindo eu o sigilo, que se revele justificado, como também tornei público oportunamente, como contraponto à pura rejeição de denúncias anónimas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia."

Informou que esta carta foi devolvida pelos "CTT" por não se ter encontrado o destinatário.

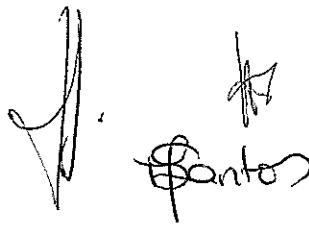
Apelou aos Paivenses para que desprezem e denunciem este tipo de comportamentos imorais, o maldizer na nossa terra, a denúncia gratuita.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que concordava com 90% do conteúdo da intervenção do Sr. Presidente da AM. Disse que sempre foi contra as denúncias anónimas, tendo enaltecido a disponibilidade demonstrada pelo Sr. Presidente da AM de garantir o anonimato da pessoa que pretenda denunciar determinadas situações.

Referiu que o Sr. Presidente da AM cometeu um erro gravíssimo na carta que escreveu, porque partiu logo do princípio que a pessoa era falsa, tendo referido a dada altura que a pessoa só denunciava nesta altura de eleições e não antes. Por isso, referiu, se a denúncia não fosse anónima, fosse autêntica, preferia que viesse antes tarde do que nunca, e que entendia que o texto do Sr. Presidente da AM seria intimidatório para que a pessoa viesse agora dizer mais alguma coisa daquilo que sabia.

Congratulou-se com o facto de a carta ser anónima e ter sido devolvida, porque se tivesse sido redigida por um munícipe real que quisesse denunciar determinada situação poderia, face à carta redigida pelo Sr. Presidente da AM, não fazer denúncia nenhuma.

Concluiu, referindo que concordava com quase tudo o que foi feito pelo Sr. Presidente da AM, menos com a forma como o fez, quando ainda não sabia que o denunciante era anónimo.



Handwritten signatures and initials, including a signature that appears to be 'Bento'.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer que não disse aquilo que o membro Almiro Moreira entendeu que disse.

Esclareceu que deu uma pequena justificação da razão pela qual pretendia elementos adicionais: era para evitar que alguém pensasse “que”.

Concluiu, explicando que o que escreveu na carta foi que os elementos de identificação adicionais e os pormenores visavam impedir eventuais conclusões ou acusações de que se trataria de uma falsificação, por isso se justificava que se identificasse melhor.

5. Adenda à informação inicial da integração do Saldo da Gerência Anterior – 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's para 2021.

Presente a seguinte informação (DGFPD) da Câmara Municipal: “Dando cumprimento à deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 26.02.2021, se elabora a presente adenda à informação elaborada no dia 19.02.2021 relativa à integração do saldo da gerência 2020.

Nestes termos informo que a incorporação do saldo da gerência está prevista na legislação a seguir indicada:

- Artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 dezembro, (Lei do Orçamento Estado 2021);
- N.º 6 do artigo 40.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro na sua redação atual, (Lei das Finanças Locais);

Face ao exposto, e caso o Sr. Presidente assim o considere, a presente adenda deverá ser remetida à próxima reunião do executivo Municipal para conhecimento, bem como, a próxima sessão da Assembleia Municipal.”

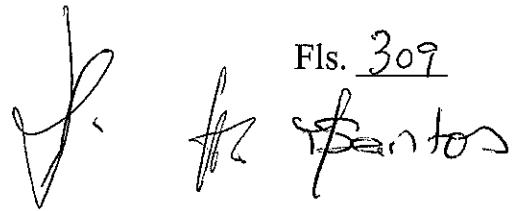
A AM tomou conhecimento.

6. Ajuste direto para a contratação de serviços de Certificação Legal de Contas.

Retirado.

7. Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Habitações Sociais.

Presente para apreciação e aprovação o projecto de Regulamento Municipal



de Atribuição de Habitações Sociais, que ficará arquivado na pasta anexa à presente acta.

A AM deliberou por unanimidade aprovar a alteração Regulamento Municipal de Atribuição de Habitações Sociais, nos termos do disposto na alínea g), n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual.

8. Bens da “Quinta e Casa da Boavista” (herança deixada pelo Conde de Castelo de Paiva): Há comportamentos ou tramóias de interessados e/ou cúmplices hostis ao Município (ao interesse público) de Castelo de Paiva, que o autor do testamento quis garantir? - criação de grupo de trabalho para recolha de documentos, de informações e depoimentos para habilitar a AM à análise e à tomada de posição que se justificar. Convite aos Paivenses e amigos de Castelo de Paiva.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para perguntar qual foi o motivo para o agendamento deste ponto?

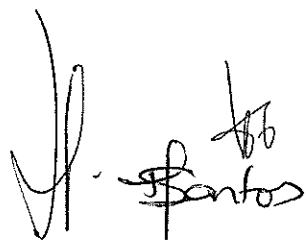
Disse que é um assunto que causa preocupação a todos os membros da AM e a todos os Paivenses, porque todos sabem o que foi a “Quinta da Boavista” e o que é que ela apresenta agora.

Referiu que, por vezes, recebem informações contraditórias; publicações nas redes sociais que não sabem se são verdadeiras ou não; pouca informação oficial sobre o que é que lá se está a passar; que já um novo usufrutuário, sem saberem em que termos é que o processo de desenrolou, pelo que toda a informação adicional que possa ser prestada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal é muito bem-vinda.

Referiu também que tudo o que possam fazer para preservar o que ainda lá existe e recuperar o que alegadamente foi tirado é algo que interessa a todos.

Sobre a criação do Grupo de Trabalho, disse que se a Assembleia assim o decidir, que o GMP PSD indica o Dr. Pedro Maldonado como seu representante.

O Sr. Presidente da AM explicou que tinha uma proposta para apresentar à Assembleia Municipal para a constituição de um Grupo de Trabalho cuja



missão será recolher elementos, informações, e para eventualmente formular uma proposta ou sugestão à Assembleia e à Câmara Municipal.

Informou que teve uma reunião com o Dr. Bernardo Alegria que foi muito útil, com pormenores que para já guarda para si próprio.

De seguida, leu a proposta que aqui se dá por integralmente reproduzida:

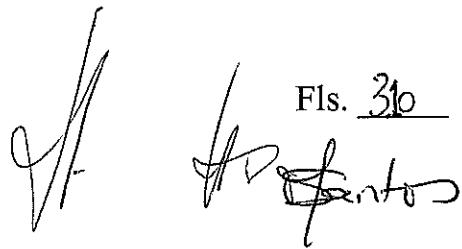
“- Os bens e direitos do testamento do Conde de Castelo de Paiva - Proposta de Grupo de Trabalho.

É sabido que em sessão solene realizada no salão nobre dos Paços do Município, com a participação do Sr. Presidente da República Mário Soares e o então homenageado Conde de Castelo de Paiva, este, de viva voz, comunicou a sua decisão de criar condições a favor do Município de Castelo de Paiva, explicando as razões pelas quais era esta a Entidade por si eleita para os fins por ele visados em relação aos seus bens de Castelo de Paiva, o que concretizou por testamento.

Na sessão realizada no dia 24 de abril de 1997, esta Assembleia Municipal (AM) aprovou um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Conde, reconhecendo a “grandeza e a dignidade do Homem e do Cidadão”, que tinha sido agraciado “com a Medalha de Ouro do Concelho e o título de Cidadão Honorário de Castelo de Paiva”; afirmava-se ainda nesse voto que “o Sr. Conde foi para este Concelho, na esteira de seu Avô, um benemérito insigne: paivenses anónimos, instituições e associações deste Concelho e a Câmara Municipal, receberam, deste Homem Ilustre, benesses, doações, incentivos e estímulos, sempre generosamente e sem reservas; Norteava-o, tão somente, o Bem individual e coletivo desta terra e destas gentes, que sempre o respeitaram e que ele amou e escolheu para sua última morada na terra; O legado que, por testamento, deixou ao Município atesta bem essa benemerência e o seu apego à concretização do interesse público”

Este era o sentimento, a convicção e a certeza do Município e de todos os Paivenses.

E é o que nos cabe proclamar de novo, defender a uma só voz e por todos os meios ao nosso alcance!

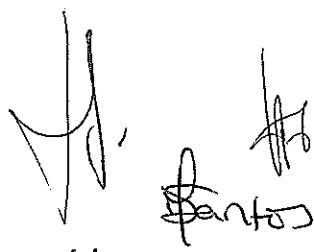


Não poderemos vacilar perante quem suscitar dúvidas ou visar, por algum modo, quebrar aqueles objetivos, deturpá-los, enfraquecê-los ou, quiçá, impossibilitá-los.

Aquela vontade do Sr. Conde tem de ser respeitada por todos e o interesse público do nosso Município e dos Paivenses, que nos cabe definir, promover e defender, será necessariamente a nossa tarefa comum e a nossa meta a alcançar.

– Face à gravidade da situação criada e arrastada pelos Usufrutuários, traduzida na vergonhosa degradação das edificações urbanas, na total destruição da vinha, do olival, de outras árvores de fruto, de jardins, da floresta do Bom Retiro..., e confrontada com rumores assustadores, com comportamentos supostamente criminosos de delapidação do património que nos fora legado, com negócios de direitos sobre o usufruto, a Assembleia Municipal:

- a) recomenda à Câmara Municipal que, tendo em conta comunicações escritas recentes e os encontros realizados, pondere expressar uma clara posição escrita em que reitere não prescindir de qualquer dos direitos do Município, inclusive face a comportamentos perniciosos ou lesivos dos Usufrutuários, violadores dos inerentes deveres e obrigações impostos por lei, pugnando pela sua responsabilização solidária;
- b) delibera criar um Grupo de Trabalho com a finalidade de, em cooperação com a Mesa da AM e com a CM, recolher documentação, informações, declarações ou escritos de Paivenses, de associações, entidades ou de quaisquer outros interessados no futuro da Quinta da Boavista e nos direitos e deveres do Município de Castelo de Paiva acima referidos, tudo em ordem a ser organizado um dossier e feita uma proposta, que habilite esta AM e/ou a CM a definir a sua melhor estratégia para equacionar e promover as melhores soluções para a defesa e implementação dos referidos direitos municipais e fins visados por aquele testamento;
- c) apela a todos os Paivenses e referidos interessados que encaminhem para esse Grupo de Trabalho, através do Presidente da AM, todos os escritos,



informações, sugestões e propostas sobre a matéria em causa e as pretendidas soluções;

d) o Grupo de Trabalho será formado por um elemento efetivo indicado por cada um dos GM, por um representante da Mesa da AM e por outro indicado pela CM.”

O Sr. Presidente da AM colocou a sua proposta à discussão, referindo que não há aqui um processo de intenções e que é ofensivo que alguém, através das redes sociais, dê a entender que há “um mais Paivense do que o outro” a defender este interesse, tendo apelado a que todos unissem esforços na busca de uma solução, porque se nesta matéria não houver unanimidade entre os Paivenses não sabe o que é que andou cá a fazer.

Disse que quem define o que é o interesse do Município é por lei a Assembleia Municipal, pelo que se questionou como é que vem alguém de Lisboa dizer o que é que é bom para Castelo de Paiva e transformar o Município em réu? Teriam de passar por cima do seu cadáver, disse.

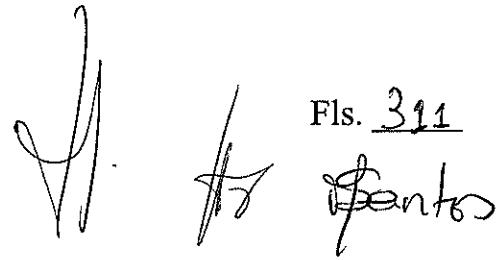
Referiu que quem até ao momento violou gravemente direitos e deveres não foi o Município, mas sim os usufrutuários, o que foi algo que transmitiu ao Dr. Bernardo Alegria.

Reiterou que a solução tem de partir de Castelo de Paiva, sendo que se um dos usufrutuários demonstrar boa vontade será bem-vindo.

Concluiu, referindo que se a sua proposta para a criação do Grupo de Trabalho for aprovada, é a Assembleia Municipal quem se dirige às pessoas, às instituições, a apelar que com os seus testemunhos, com os seus documentos, com as suas propostas, se junte ao Grupo de Trabalho, porque é um grupo de boa vontade, para a unidade, para a solução, no cumprimento do dever da Assembleia Municipal.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que também ficou surpreendido com a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, tendo tentado informar-se das razões dessa inscrição.

Disse que teve a oportunidade de ler o testamento, e verificou que o Sr. Conde quando faz o documento não adopta a mesma terminologia, a mesma vontade, os mesmos termos no que diz respeito à intenção que demons-



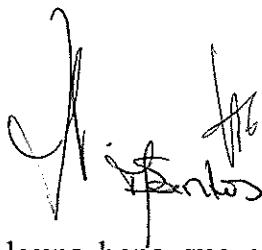
trou com que fosse instituída a “Casa-Museu Conde de Castelo de Paiva”, comparativamente com o que definiu no testamento com a sua vontade em relação à “Casa-Museu Conde de Arrochela” em Paço de Arcos, Oeiras. Referiu que ficou curioso, e não sabe porque é que as duas situações foram instituídas de forma diferente, mas sabe que a Câmara Municipal de Oeiras adquiriu o usufruto às usufrutuárias, sendo curioso que tenha encontrado um recorte cujo título é “Câmara quer hotel em palácio doado para Casa-Museu”. Disse que a situação é diferente nos dois Municípios, questionando-se se a Câmara Municipal de Oeiras respeitou a vontade do Sr. Conde. Deu nota que em 1999, a Câmara Municipal de Oeiras negociava o usufruto do Palácio de Paço de Arcos numa base de 450.000,00.

Referiu que o óbito do Sr. Conde dá-se em Março de 1997, e em função de tudo aquilo que se vai comentando, de modo pouco fundamentado, levanta suspeições.

Compreendia a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, porque o Município não pode alhear-se de defender os seus direitos de forma intransigente, porque coloca-se aqui uma questão à Assembleia Municipal: o primeiro usufrutuário, Sr. Viriato, faleceu. Mantém-se viva a filha Brites, disse, mas a outra irmã (Dra. Filipa) terá doado (ficou muito espantado mas parece que foi assim, sendo que a Comissão responderá a essa questão) o usufruto na parte que lhe dispunha ao Dr. Bernardo Alegria. Disse que em face disso, o Município sabe que tem do outro lado o Dr. Bernardo Alegria com os seus propósitos, e a Sra. Brites, o que lhe parece que não é a mesma coisa.

Questionou-se sobre o que é que se passou ao longo dos últimos 24 anos, porque é uma “dor de alma” ter de reconhecer que há uma degradação da propriedade, pelo que se houver a vontade de amanhã se fazer cumprir a vontade do Sr. Conde terá de se gastar mais dinheiro do que se a casa, e não só, estiver em bom estado.

Informou que apurou que houve uma acção cível em tribunal, não sabendo o que é que se discutiu no âmbito dessa acção e o que é que o tribunal sentenciou, sabendo-se também que actualmente há um processo-crime pen-



dente, porque terá havido “descaminho” de alguns bens que estavam na propriedade (importante saber o que aconteceu relativamente a isso).

Questionou se é possível ter-se uma perspectiva futura de tudo isto, porque 24 anos já lá vão, e se nada for feito numa base de seriedade, de boa-fé, de diálogo entre as partes interessadas, pensa que o risco de degradação vai aumentar e ninguém ganha com isso.

Defendeu que seria importante que o Município desse informação mais detalhada ao Paivenses, porque há pessoas que dizem que a Câmara Municipal tem culpa porque não fez obras, questionando se a autarquia tem de fazer obras.

Alertou para a questão dos prazos pelo facto do actual mandato da Assembleia Municipal estar a terminar, pelo que se o Grupo de Trabalho pretende chegar a uma recomendação ao Município, tem de andar depressa. Disse que é importante que a Câmara Municipal faça alguma coisa, e que o faça através de um impulso, algo que se aplica a esta matéria; deve ter uma posição firme e clara; não se deve colocar de joelhos perante ninguém; agir com seriedade, responsabilidade e informar os Paivenses do que é que está em jogo, porque o Município tem muito a fazer na área da cultura e na perspectiva de Castelo de Paiva poder ter uma Casa-Museu.

Concluiu, referindo que a criação de um Grupo de Trabalho pode ser uma boa iniciativa no sentido de dar uma nova abordagem ao assunto.

O membro José António Rocha usou da palavra para dizer que ainda não estava totalmente esclarecido em relação à forma como o ponto foi agendado, e ao modo como foi descrito na convocatória, sendo que a questão em causa é importantíssima: andam cá há 24 anos sem que, se calhar, tenham estado à altura do que lhes foi deixado.

Disse que enquanto membro da AM também sente que tem alguma culpa (todos têm culpa), porque a Assembleia Municipal nunca fez aquilo que poderia fazer, nomeadamente, o que se está a propor fazer agora.

Referiu que quando há uns anos atrás se deitaram abaixo umas árvores na mata do Bom-Retiro com o diâmetro de cerca de dois metros, trouxe à Assembleia Municipal umas fotografias dessas árvores e não tem ideia de

J. M. Santos

alguém se ter associado à sua indignação. Disse que não sabe o que é que a Câmara Municipal fez na altura, não lhe tendo constado que tivesse feito “grande barulho”.

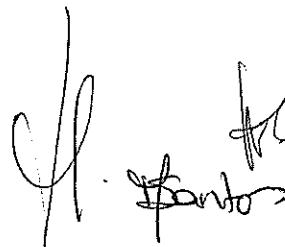
Referiu também que tanto o actual executivo municipal como o anterior, bem como todas as Assembleias Municipais que os acompanharam, se calhar, falharam, não estiveram à altura.

Disse que ainda não percebeu qual foi o motivo que fez com que o Sr. Presidente da AM escrevesse “... comportamentos ou tramóias de interessados, ou cúmplices hostis ao Município ...”, referindo que há aqui qualquer coisa que originou este “click”, que é algo que ainda não comprehende e que gostaria de ver esclarecido.

Manifestou a sua concordância com a criação do Grupo de Trabalho, que se calhar já vem um pouco tarde em função da aproximação do final do mandato dos actuais órgãos autárquicos.

Disse também que fica ainda mais confuso quando há poucos dias leu uma publicação da “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva” sobre este tema, que leu, e que a seguir se reproduz:

“-Estivemos ontem na Boavista a convite do Dr. Bernardo Alegria, novo usufrutuário, que fez questão de nos mostrar e falar sobre o estado do património móvel presente e ausente, de que demonstrou ser profundo conhecedor, e das várias vicissitudes em que já participou, fruto do enredo ainda não totalmente esclarecido e de que corre processo na Justiça, como é do conhecimento público. O Sr. Presidente da Câmara, tendo sido convidado não esteve presente por razões de agenda. Os espaços vazios, o estado de desarrumação geral da Casa, e de todo o tipo de bens, com destruição de alguns deles para proporcionar o roubo de pequenas peças e componentes, como molduras, gravuras mais valiosas, causam-nos revolta. Por sua vez ficamos a saber que a Policia Judiciária esteve na Casa da Boavista em finais de Março onde realizou uma peritagem fotográfica da Casa e recheio existente. Constatamos todos a urgência de intervenções principalmente por razões de segurança dos bens presentes, problemática que fez questão de

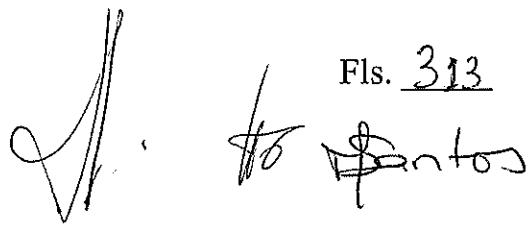


referir ter encaminhado já, noutros tempos, à Câmara Municipal, com quem teve ainda ontem uma audiência e a quem fez questão de se apresentar pessoalmente, na nova qualidade, às pessoas do Presidente da Câmara e da Assembleia Municipal. Ouvimos de viva voz algumas das suas preocupações e projetos que estão também expressas numa carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara com conhecimento à ADEP e ao jornalista Emanuel Damas. Bernardo Alegria expressou-nos a sua vontade, o seu conhecimento e paixão pelo mundo de valores da família dos Condes de Castelo de Paiva e Arrochela, de quem é parente de sangue e seu sucedâneo na detenção do título de Conde de Arrochela, pelo que pensamos que uma nova era se abre para a Boavista e para a população Paivense, sendo certo que se houver sintonia de vontades com a Câmara Municipal, isso facilitará o processo. A ADEP, a que Bernardo Alegria pretende associar-se, deseja-lhe os maiores sucessos e crê que ambas as instituições podem entreajudar-se para fazer cumprir o legado de D. José de Arrochela Pinto de Lancastre Ferrão. Martinho Rocha.”

Concluiu, reiterando que não percebeu a forma como se inscreveu e descreveu o ponto na convocatória.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para esclarecer que o Dr. Bernardo Alegria trouxe uma carta escrita no dia em que reuniu com ele e com o Sr. Presidente da Câmara, dirigida à “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva” e ao Emanuel Damas, cujo último ponto parece uma acta ao escrever-se que “... é preciso divulgar isto...”. Disse que a Assembleia Municipal é que tem de prestar esclarecimentos, não abdicando de defender os interesses de Castelo de Paiva.

Referiu que numa das últimas vezes que esteve na “Casa da Boavista” a propósito da apresentação de um livro da autoria de um membro da ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva”, disseram-se lá coisas contra o Município que não se dizem a quem se convida. “O pior cego é aquele que não quer ver”, disse.



Disse que o encontro com o Dr. Bernardo Alegria, ilustre Advogado de uma grande sociedade de advogados do país, surgiu como resposta ao agendamento deste ponto, como reacção à acção da Assembleia Municipal. Esclareceu que no texto do ponto agendado está escrita uma interrogação que não ofende: se a resposta for não, encantado da vida, pelo que desde que não haja ninguém em Castelo de Paiva, ou em Lisboa, que esteja, ou estivesse, envolvido em enredos que possam pôr em causa os direitos do Município de Castelo de Paiva e a vontade do Conde, a Assembleia Municipal está cá.

Referiu que durante o usufruto, o uso, e o fruto, era dos usufrutuários, têm direitos e obrigações, têm de ser solidários (Sr. Viriato não pode ser o único culpado), não podem destruir, danificar e vender.

Deu nota que o negócio da suposta doação é possível, mas questionou o porquê dessa doação: se a usufrutuária, Filipa, foi arrebatada por um sentimento de cumprir o mandamento do avô, vai doar a quem, questionou? Questionou também porque é que se fala em reversão dos direitos.

Disse que a verdade toda sobre a Boavista, sobre o testamento, sobre o que foi feito, umas coisas estão à vista e as outras vão-se descobrir, ou não: se tudo forem virtudes, a Assembleia Municipal aplaude de pé.

Apelou a todos os que tenham elementos e contributos sobre o assunto que os remetam para o Grupo de Trabalho, não estando proibido em Castelo de Paiva dizer-se, ou reconhecer-se, não querendo acusar ninguém, que os usufrutuários abusaram.

Referiu que não tem culpa nenhuma na desgraça, na destruição de tudo o que foi destruído na “Quinta da Boavista”, mas está disposto a tudo para fazer valer os direitos do Município.

Reiterou que o uso, e o fruto, eram dos usufrutuários, mas não podem fazer o que já fizeram: destruir, danificar, roubar e vender. Isso tem de ser punido disse, sabendo que a Câmara Municipal já se constituiu assistente no processo-crime, esperando que o Município seja defendido com todo o vigor que a causa merece.

J. J. Santos

Concluiu, referindo que não sabia se estavam presentes os emissários do Dr. Bernardo Alegria, mas seja bem-vindo quem vier por bem, e que o seu único partido é o interesse público dos Paivenses.

O membro José António Rocha interveio novamente para esclarecer que quando falou em culpa não foi pela destruição, mas sim por não terem tido capacidade para encontrar uma solução como foi encontrada em Oeiras.

Colocada à votação, a AM aprovou por unanimidade a proposta do Sr. Presidente da AM para a criação do Grupo de Trabalho, do qual fará parte o membro Pedro Maldonado (GMPSD), o membro Rocha Pereira (GMPS), um elemento a indicar pela Câmara Municipal e um elemento a indicar pela Mesa da Assembleia Municipal.

9. A “sessão solene do 25 de abril” promovida pela AM.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para informar que tinha uma proposta relativa à comemoração do 25 de Abril de 1974 neste Domingo, que leu, e que a seguir se reproduz:

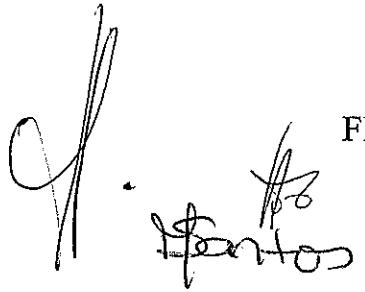
“- Comemoração do 25 de abril em 2021.

Apesar dos constrangimentos impostos pela COVID-19, o exercício de funções (administrativas e políticas) ou atividades normais dos órgãos eleitos das autarquias não estão suspensos (seja pelo Decreto n.º 7/2021 de 17 de abril, seja por outro antecedente).

Porém, há o dever geral de recolhimento domiciliário, não podendo os cidadãos “ircular em espaços e vias públicas, bem como em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, e devem permanecer no respetivo domicílio, exceto para deslocações autorizadas” (art. 4/1).

Tal dever de recolhimento não se estende, por exemplo, ao “exercício das respetivas funções dos titulares dos órgãos de soberania, dirigentes dos parceiros sociais e dos partidos políticos representados na Assembleia da República, bem como das pessoas portadoras de livre-trânsito emitido nos termos legais (art. 4/2- k).

Por outro lado, os estabelecimentos ou locais abertos ao público estão obrigados à “regra de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área”, à “adoção de medidas que assegurem uma distância



mínima de 2m entre as pessoas, salvo disposição especial ou orientação da DGS em sentido distinto”, à “garantia de que as pessoas permanecem dentro do espaço apenas pelo tempo estritamente necessário” (cf. art. 16).

Entre as atividades ou estabelecimento que ficam excluídos das regras de suspensão figuram, por exemplo, “os estabelecimentos educativos, de ensino e de formação profissional”, o que abrangerá a nossa Academia de Música” (cf. art. 18).

Nota-se ainda que “é permitido o funcionamento de feiras e mercados, mediante autorização do presidente da câmara municipal territorialmente competente” (cf. art. 20).

POSTO ISTO:

Como é do conhecimento geral, entre as atividades habituais da Assembleia Municipal, em cooperação com a Câmara Municipal, incluiu-se, ano a ano, uma breve comemoração do 25 de abril.

No ano passado, a efeméride realizou-se nos Paços do Município, com intervenções difundidas por órgãos de comunicação.

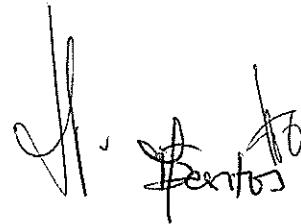
Para este ano de 2021, programou-se a sessão para as imediações da Academia de Música / Auditório Municipal, mantendo-se a transmissão em direto pela comunicação social, a partir das 14h30.

Serão rigorosamente observadas as regras de distanciamento, o uso de máscara e os demais cuidados e medidas sanitárias.

Apesar da divulgação pública da iniciativa, a participação presencial estará limitada aos intervenientes convidados ou designados e a membros eleitos dos órgãos de cada Freguesias e do Município, devendo, por isso, os restantes Paivenses participar através da sintonização dos órgãos de comunicação que assegurarão a transmissão em direto.”

Informou que pediu aos serviços de apoio à Assembleia Municipal e ao Sr. Presidente da Câmara que consultassem a “GNR – Guarda Nacional Republicana” e a Autoridade de Saúde.

Informou que já foi recebida a resposta, embora a GNR tenha “puxado as orelhas”, afirmando que estes pedidos/licenciamentos são requeridos com 30 dias de antecedência, apesar de a ideia não ter sido no sentido de se



pedir autorização para uma actividade da Assembleia Municipal, porque o exercício das suas actividades não está proibido.

Por sua vez, disse, a Autoridade de Saúde respondeu informando que deveriam ser respeitadas as regras enunciadas na proposta que leu, e para se efectuar um registo das presenças para facilitar a eventual necessidade de ter de se fazer algum contacto à posteriori.

Concluiu, descrevendo o programa das comemorações do 47.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, a realizar no próximo Domingo.

10. Intervenção do público.

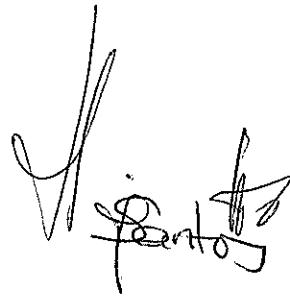
O Dr. Paulo Teixeira, residente no lugar da Carvalha, Freguesia de Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para se disponibilizar para prestar ao Grupo de Trabalho criado para a recolha de documentos, de informações e depoimentos no âmbito do Testamento do Conde de Castelo de Paiva, os esclarecimentos que tiverem como necessários.

Informou que foi arrolado como testemunha do processo-crime que está em curso, não sabendo se por alguém, ou enquanto participante de uma queixa ao Ministério Público quando tomou conhecimento do furto à “Casa da Boavista”.

Referiu que leu e ouviu o que o Sr. Conde disse na homenagem que lhe foi feita (a sua ideia era a de doar tudo ao Município), tendo ocorrido factos à posteriori, designadamente, o divórcio do Sr. Viriato, que fez alterar o testamento que está em vigor.

Disse que em relação às obras que o Sr. Viriato reclamava para a “Casa da Boavista”, a acção judicial então interposta não foi uma acção cível 7. Era o então Presidente da Câmara Municipal, tendo a autarquia sido ilibada, tendo demonstrado a sua disponibilidade para dar o número do processo que permita ir ao Tribunal consultar os documentos.

Disse também que em relação a Oeiras, há uma diferença colossal em relação ao testamento de Castelo de Paiva: não há filhos primogénitos usufrutuários como há em Castelo de Paiva. Referiu que esta questão fê-lo, enquanto Presidente da Câmara, solicitar uma audiência ao então e actual Presidente da Câmara, Isaltino Morais, para saber a forma como tinha



negociado com a irmã do Sr. Conde, do segundo casamento do pai, que só tinha duas filhas, e como tal, só elas é que eram usufrutuárias, e tinha o Sr. Viriato como ocupante do rés-do-chão da casa. Disse que aqui, quando o testamento é feito, é feito a uma pessoa que ainda não tinha nascido, que eram os netos do Sr. Viriato.

Informou que a Sra. Filipa não é neta do Sr. Conde, era filha do Sr. Viriato. De seguida, leu a declaração que a seguir se reproduz: "No inicio do ano 2000, autarcas socialistas e o Ministério Público (MP) tentaram incriminar e destruir pessoalmente, acusando-me de ter falsificado documentos e de ter vendido a uma empresa (PAIVAMARCO), um terreno (artigo 557º), que diziam eles, não existia fisicamente e que era do Município.

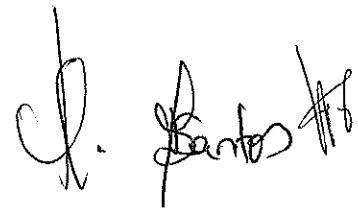
Em Outubro de 2008, fui absolvido de todos os crimes por um Coletivo de juízes.

Mesmo assim, o MP recorreu para o Tribunal da Relação do Porto, mas também este me deu razão e manteve a decisão da minha absolvição em Abril de 2010.

No mesmo dia em que foi conhecido o Acórdão da Relação do Porto, o Dr. Gonçalo Rocha, como Presidente da Câmara deu ordem aos funcionários municipais para que ocupassem o terreno em discussão e destruíssem os muros, as árvores e um tanque em granito, que nele existiam.

Perante este acto prepotente do Sr. Presidente da Câmara, impensável 47 anos depois da Revolução de Abril, a PAIVAMARCO moveu uma Acção cível contra o Município, pelo facto do Dr. Gonçalo Rocha ter tomado aquelas atitudes, pedindo que o tribunal reconhecesse que o terreno lhe pertencia e que condenasse o Município a repô-lo no estado em que estava, antes da destruição que o Dr. Gonçalo Rocha mandou fazer, pedindo ainda uma indemnização dos prejuízos que lhe causou.

O Município contestou e ainda pediu ao Tribunal que declarasse o terreno como municipal deduziu reconvenção pedindo que o tribunal reconhecesse que o terreno não tinha existência física ou que era dele, Município, envolvendo-me a mim e à minha família novamente nesse novo processo.



A sentença proferida pelo tribunal de Santa Maria da Feira em Setembro de 2019 recusou o pedido do Município, de declaração de que o terreno era municipal, e condenou a Câmara a repor o terreno e o tanque no estado anterior à destruição mandada executar pelo Dr. Gonçalo, bem como a indemnizar a empresa que intentou a Acção em 6 mil euros.

Neste julgamento, a Câmara de Castelo de Paiva foi confrontada com a falsificação de documentos.

O ex-presidente Antero Gaspar envolveu-se de alma e coração no litígio sobre a propriedade do terreno, depôs como testemunha e, na véspera do inicio do julgamento no Tribunal da Feira, foi ao ponto de estar numa reunião promovida pelo atual Presidente da Câmara, Gonçalo Rocha no edifício dos Paços do Concelho, e com testemunhas do Município para preparam o julgamento.

Não satisfeito o Dr. Gonçalo Rocha recorreu para o Tribunal da Relação do Porto, tendo este, em Abril de 2020, negado novamente razão ao Dr. Gonçalo Rocha e mantido a decisão inicial.

Mais uma vez, e sempre à custa dos cofres do município, ou seja, de todos nós, o Dr. Gonçalo Rocha recorreu para o Supremo Tribunal de Justiça, onde obteve a mesma sorte, em dois Acórdãos de 11.3.2021 e 13.4.2021, recusando dar razão ao Dr. Gonçalo Rocha e mantendo a decisão inicial e da Relação.

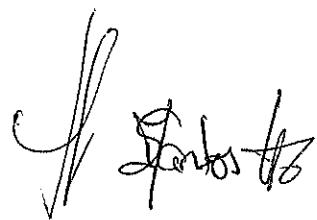
Foram 16 juízes a confirmarem a mesma decisão.

Ficou provado que nunca falsifiquei documentos, que o terreno existe e que nunca a câmara havia comprado, o artigo 557º.

Nestes anos pediram-me a mim e ao presidente do PSD para que eu deixasse de ser presidente da Câmara Municipal porque era arguido.

Quando o vereador José Manuel Carvalho foi constituído arguido pelas razões que se sabe, já Gonçalo Rocha ficou calado.

Nestes 21 anos e por diversas vezes alguns membros do Partido Socialista de Castelo de Paiva levaram o assunto aos órgãos de comunicação social, local e nacional. Promoveram debates e reuniões sobre o assunto.



Nas Eleições Autárquicas de 2001, 2005 e 2009 foi o principal tema da campanha eleitoral do Partido Socialista, dizendo que eu tinha vendido um terreno do Município como se fosse meu. Tudo agora ficou claro, que era falso.

O objetivo de alguns membros Partido Socialista foi somente político, com o objetivo também de pressionar a opinião pública e os Tribunais através da imprensa, para uma questão com muitos anos.

Houve até um autarca ligado ao Partido Socialista que através de um blog na internet inundou o mundo com este assunto.

Alguém quis substituir os Tribunais e fazer um julgamento público com chicana política à mistura.

Os responsáveis por esta calúnia deviam estar convencidos de que estavam em algum país subdesenvolvido e não democrático do terceiro mundo, onde são normais os julgamentos populares e na praça pública.

21 anos depois fez-se justiça e agora espero que o Senhor Dr. Gonçalo Rocha, Presidente da Câmara, apresente a sua demissão e pague ao município dos milhares de euros de prejuízos que causou com todo este processo.

Se não o fizer, desafio-o aqui publicamente a dizer aos Paivenses e de livre vontade, quanto é que gastou em custas e em advogados com este processo.”

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para referir que voltava a dizer à Assembleia Municipal que está disponível para convocar uma sessão extraordinária da AM, ou agendar um ponto, para “pôr os pontos nos ii(s)”. Disse que o Dr. Paulo Teixeira tem o direito de vir dizer o que entender, direito que lhe foi negado nos anos 2000, quando ele era Presidente da Câmara, e quando Lopes de Almeida era Presidente da Assembleia Municipal. Nessa altura, disse, o Grupo Municipal a que pertencia requereu umas 7 ou 8 Assembleias extraordinárias para discutir o tema, porque o tema não é só jurídico-formal, é também político, ético, e tinha cabimento para ser discutido quando havia pessoas que entretanto já morreram.

J. P. - M. Santos

Referiu que subscreve a intervenção efectuada pelo membro José António Rocha em anterior sessão da Assembleia Municipal, a qual não mereceu qualquer oposição, o que significa que expressa a posição de todos.

Deu nota que o tribunal nunca decidiu se fulano ou sicrano nunca falsificou documentos, o que se pode dizer é que isso não foi provado.

Disse que não percebia o que é que a “Paivamarco” estava ali a fazer: são as tais tramóias, truque que são cometidos; se era preciso fazer uma escritura de “usucapião”, porque é que foi feita no Marco de Canavezes, e não em Castelo de Paiva. Se o prédio existia fisicamente, disse, porque é que o Dr. Paulo Teixeira não o incluiu no inventário dos familiares!

Dirigindo-se ao Dr. Paulo Teixeira, desafiou-o a reconhecer que perdeu a acção na sua maior parte, que não levaram os 1.250 m, como, com base na prescrição, e não porque provasse que detinham qualquer direito: são regras da prova.

Referiu que tinha pena que não pudesse cá estar o advogado da Câmara Municipal, porque leu uma informação que ele deu: não foi por provar que eram donos, foi porque não se provou e tinham feito um registo.

Referiu também que o Dr. Paulo Teixeira nunca vai conseguir explicar porque é que foi fazer buscas na Conservatória em nome da sua avó, e não em nome do seu avô no qual o prédio estava registado: não havia omissão nenhuma no registo, porque o avô do Dr. Paulo Teixeira era muito cuidadoso; tinha vendido os três talhões do prédio que dão os metros quadrados que estavam registados. Isto é que é a verdade, disse.

Enfatizou que por artes da prova que o Dr. Paulo Teixeira não domina, funcionou a presunção do registo, mas não levou o terreno.

Salientou que a Câmara Municipal procedeu bem em defender o seu património, nem que fosse um metro quadrado, ao contrário do que aconteceu entre o final da década de 1990 até ao ano de 2012.

Reiterou que o artigo que estava à beira da estrada foi todo vendido em talhões, e que a soma de cada talhão dá a totalidade dos metros quadrados.

Disse que o Dr. Paulo Teixeira tinha que dizer o que é que estava prescrito, que tinha que dizer porque razões é que o Supremo não admitiu o recurso,



reconhecendo apenas uma questão de direito, ou seja, que não era admissível recurso porque a matéria não era assim tão relevante (não apreciou matéria de facto).

Referiu que o Dr. Paulo Teixeira não ganhou a acção, mas sim o Município de Castelo de Paiva, em boa parte, devendo a Câmara Municipal cumprir com a sentença, esperando que haja boa-fé por parte do advogado que patrocinou a aliança Dr. Paulo Teixeira/"Paivamarco".

Reiterou que se o Dr. Paulo Teixeira fizer as contas ao que queriam e ao que obtiveram terão talvez ganho um terço, o que não lhe dá para vir à Assembleia Municipal acusar os outros sem dizer quem, porque não estiveram envolvidos em negócios daquela natureza.

Salientou que a Câmara Municipal em 1999 e anos seguintes deveria ter aceitado que o assunto fosse discutido "olhos nos olhos", reiterando que se a Assembleia quiser poderão discutir o assunto com factos e documentos, apesar de as principais testemunhas já terem morrido, conforme fizeram numa sessão realizada na antiga "Casa do Povo".

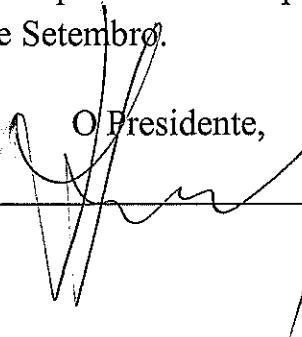
Concluiu, referindo que a verticalidade é uma qualidade que todos têm de ter em todas as situações e não andar com malabarismos.

O membro José António Rocha usou da palavra para dizer que o que tinha a dizer sobre este assunto já o disse numa anterior sessão da Assembleia Municipal, pelo que não tinha nada a acrescentar e mantinha a posição que assumiu.

Concluiu, referindo que o Dr. Paulo Teixeira também tinha direito à sua verdade.

A sessão foi encerrada às 19:15 horas, tendo-se aprovado a minuta da acta por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no nº.3, do artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,



A 1^a. Secretária, em exercício,

Francisca Pereira Santos

O 2^º. Secretário,

Flávio